

# EXAMES 2020

## Aviso

Os alunos internos devem inscrever-se nos dias e horas indicados na tabela junta, a fim de ser possível o atendimento personalizado pelos respetivos gestores de processos.

No dia assinalado os alunos devem dirigir-se à Secretaria com os seguintes documentos:

- Boletim de Inscrição, devidamente preenchido e sem rasuras, a adquirir na Papelaria ou no Quiosque.
- Cartão de Cidadão
- Recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior - [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) -, para os candidatos ao ensino superior público em 2020.

## NOTAS

1. Os alunos deverão consultar o Regulamento de Exames e o Guia Geral de Exames 2020 (Norma 1) (disponíveis na página da escola e nos sites do **Júri Nacional de Exames** ([www.jne.pt](http://www.jne.pt)) e da **Direção Geral do Ensino Superior** (<https://www.dges.gov.pt/pt>).
2. No ensino secundário, os alunos internos e os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos.
3. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem -se na 2.<sup>a</sup> fase, mediante o pagamento de € 3 (três euros) por disciplina.
4. Estão igualmente sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.
5. Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, para efeitos de diploma, estão sujeitos ao pagamento de € 10 (dez euros) por disciplina.
6. Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação depois de expirados os prazos de inscrição definidos no quadro II estão sujeitos ao pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

AESJE, 10 de março de 2020

O Diretor

*Estefânia Machado*